

**PROJETO DE LEI Nº**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO(A) JACUIPENSE-ABAPCJ, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUÍPE-BA.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente de Assistência e Proteção ao Cidadão(a) Jacuipense, com sede e foro no município de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões, 25 de outubro de 2023.**

**BINHO GALINHA**

**Deputado Estadual-PATRIOTA**

### JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO(Ã) JACUIPENSE, fundada no dia 27 de novembro de 2008 é uma entidade civil sem fins lucrativos, com prazo de duração da Associação por tempo indeterminado inscrita no CNPJ nº 10.530.887/0001-83, regido pelo seu Estatuto e as disposições legais aplicáveis, com sua sede administrativa localizada na Rua Irmã Dulce, nº 38, Bairro Barra do Vento, município de Riachão do Jacuípe, com foro jurídico na Comarca de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia. A Associação tem por objetivo principal ao longo destes anos de existência, a defesa, administrativa ou judicial, frente aos órgãos públicos e/ou privados, dos direitos e interesses dos cidadãos jacuipeenses, apoiando suas legítimas aspirações, fortalecendo a organização econômica, social e política da cidadã Jacuipeense, racionalizar as atividades econômicas, desenvolvendo formas de cooperação que ajudem seus associados e dependentes, juntamente com pessoas carentes, a fim de desenvolver melhorias para sobrevivência, desenvolver projetos de incentivo ao acesso à saúde, educação e cultura e contribuir para proteção do patrimônio público do município, fomentar a participação dos jovens nos movimentos associativistas e criar condições especiais para a sua participação nesta Associação

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2023